

**Portaria GP nº 145/2025**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 45 inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

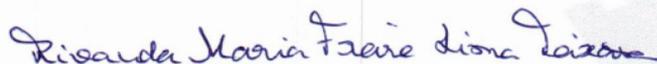
Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor Adriano Leite Ferreira, matrícula nº 1604473, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jupi/PE, 08 de abril de 2025.

  
**Rivanda Maria Freire Lima Teixeira**  
Prefeita

